



PORTARIA Nº 61 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.698, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 236 de 13 de dezembro de 2023;

Considerando o art. 3º do [Estatuto do IFMS](#), que menciona a justiça social, a igualdade, a cidadania, a ética, o compromisso com a defesa dos direitos humanos e com a qualidade de vida como princípios institucionais do IFMS;

Considerando a aprovação da [Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul](#), por meio da resolução [Resolução nº 40, de 20 de dezembro de 2021](#), publicada no [Boletim de Serviço nº 79, de 20 de dezembro de 2021](#);

Considerando o [Despacho: #677847](#) e o processo nº [23347.006590.2022-82](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente para a prevenção e enfrentamento do assédio moral e sexual**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus* Dourados:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Aroldo Careaga	1121***	Presidente
Ariana Trajano de Oliveira	1844***	Membro
Daiane Araujo Lemos de Almeida	1948***	Membro
Francielle Priscyla Pott	1041***	Membro
Lúncio Júnior Assunção Nogueira	1761***	Membro
Marcos Luiz Berti	3054***	Membro
Roberta Ferreira de Souza	2100***	Membro
Simone Estigarribia de Lima	1866***	Membro
Tiago Tristao Artero	2303***	Membro

Art. 2º Esta Portaria tem validade de 1(um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ricardo Augusto Lins do Nascimento

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Augusto Lins do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DR-IFMS, em 28/10/2024 11:32:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485189

Código de Autenticação: 2ff29d16ef

